



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES

Sinalética de Digitalização

Fundo:	Polícia		
Código de Referência:	BR ESAPEES POL.INQ.1589		
Série:	Inquéritos Policiais	Subsérie:	
Título do Documento:	Inquérito nº 1589		
Data do Documento:	1912	Quantidade de Páginas:	15
Responsável pela digitalização:	Ronald de Oliveira da Silva	Data da digitalização:	22/06/2023
Observação:			

1912Rio Pardo

(UNA)

ASSUNTO: AUTO DE PERGUNTAS FEITAS
A JOÃO HENRIQUE THEODORO DA SILVA
E AMÉRICO SOARES DE OLIVEIRA, REFERENTES
A UM ESPANCAMENTO QUE FORAM VÍTIMAS
POR AUTORIDADES DE MINAS GERAIS.

P. 1589

Cx 752

E. em 16-7-912 N° 488B.

Off. n.º 12 Delegacia de Polícia do Município
Marechal Hermes 2 de julho de
1912.

Comunique-se a Ex.ª. Puro-min apri-
do que se dá a seguir a seguir provido unq.

Ret. - 16-7-912. Vap. 10 e En. 10

Dr. Lafayette Rodrigues de Sales Valle.
D. D. Director da Repartição Publica do
Estado do Espírito Santo. Victoria

Incluo, emitta a Ex.ª. um processo
de referente a uns espancamentos feitos
em João Henrique, João Theodoro da Silva e
Américo Soares de Oliveira todos residentes
no este município, a mandado de au-
toridades do Estado de Minas, para o
que Ex.ª. julgar conveniente.

Também junto a este, um edital que me
foi remetido pelo cidadão Antonio Bar-
bosa Velloso, Subdelegado da Polícia do
5.º districto deste município, sup. edital,
foi afixado no referido districto, por
autoridade daquelle Estado.

Depto de chegar do denominado
Santa Eliza este município onde
foi estabelecer a ordem e cargo pu-
blico e amanda-se para a Protec-
ção do mesmo (5.º districto deste município)
sem o mesmo intuito.

No cumprimento da ordem e pelo do
município de minha jurisdição, não

Providenciado
17-7-912

nao desviarei um grão: salvo, se ordem
superiora.

Deba-se preso na cadeia desta Villa,
e esta sendo processado, um individuo
de nome Francisco Pereira de Mello, por
ter encendiado a casa de um seu vizinho
neste municipio, na noite de 29 do passado.
Sinto bastante falta do livro para re-
gisto de processos.

Logo que concluidas as nomeações de au-
tidades subordinados a esta delegacia,
remetterei a V. Ex.^a as devidas notas,
para se fizesse porem a effecto.

Com afeição e homenagem.

Thomaz Pinto de Aguiar
Delegado em Commisso.

"Edital"

Sob delegacia de Policia de Natividade do
Mantufassi em 23 de Junho de 1912.

Fasso saber, que por portaria do Ex.^{mo}
Sr. Dr. Chefe de Policia do Estado de
Illinas fui nomeado Sob delegado
de policia, e que me acho em pleno
exercio.

Fasso saber mais que he exp-
ressamente prohibido em dar arm-
mado dentro dos povoados, dar tiros
fora de horas, jogos de paradas a
patente, reunioens Inlicitas, Bai-
les não familiares que pertur-
bem a ordem publica, assim como
tudo que possa perturbar a orde-
dem e o dezanuego publico,

Os infractores nas clausollas
assina mencionadas, serao
punidos pela lei.

O Sob delegado
em exercio

Roberto Pinto

1912

Delegacia de Policia da
Villa Marechal Hermes.

Indagação Policial.

João Henrique
João Theodoro da Silva
Americo Soares de Oliveira

offendidos

O Excmo. Sr. Juiz

Autuação

Aos dois dias do mez de Julho do anno
de mil novecentos e doze, nesta Villa Ma-
rechal Hermes, em cartorio publico os autos
de perseguição foram readitados ao me; do
que fago este termo. Eu Theodoro Vi-
reira Lima escrevo o escrivão.

Carta de perguntas aos offendeis.

Aos dois dias do mez de Julho do an-
no de mil novecentos e oitenta e sete, nesta Villa
Abarechaf Hermos, em a sala do Gover-
no Municipal desta Villa, presente
o Tenente Ignacio Pinto de Siqueira De-
legado de Policia em Comenda, conmi-
go escrivas de seu cargo abaixo sig-
nados e Joao Henrique, offendido, de
vinte e tres annos de idade, casado, filho
de Francisco Henrique, natural do Estado
de Minas, lavrador e residente no lugar
denominado Santa Eliza a margem di-
reita do Rio Joze Pedro, neste Principio.
Perguntado como se deu o facto de que
motivou a vir a minha presença? Res-
pondeu que no dia vinte e cinco do mez
findo, as quatro horas da tarde mais ou
menos, estando elle em sua casa che-
gou um grupo de nove pessoas cujos
são: Emigdio Pereira Guimarães, Joze Ama-
cio, Joze Pereira, Sebastião Abarechaf, Rida-
zindo de Val, Raymundo Congo, Joazeiro
Morduro, Pedro Peronysmo e Benedito
de Val, todos residentes no Estado de
Minas, sendo que, o primeiro diz ser
official de Justica d'aquelle Estado e
grande foz. Me conduziram o em me-
diatamente para um patrimonio deno-
minado Ponte Nova, no Estado de Minas,
ali foi bastante castigado por aquelle
Grupo de prisaes, alguns armados a

a Winchester e fazer marca jacaré;
durante a noite foi guardado por
aqueles allem de um tronco que pu-
zeram-lhe nos pés. No dia seguinte
seguiu para Santo Antonio de José Pedro
em cujo trajeto bateram-lhe bastante
e quando lá chegou foi recolhido a
cadeia, donde foi solto no dia vin-
te sete. Perguntado qual o motivo de
sua prisão? Respondeu que, presun-
tando ser consequencia de umas trocas
de palavras havidas em um divertimento
no dia vinte quatro em casa de Antonio
Pinto, por um que, este Senhor reside
a margem direita do Rio José Pedro
pertencente ao Estado do Espírito Santo.

E por nada mais disse nem lhe se-
perguntado disse-se por finto o depoi-
mento que fido e achado compor-
na assigna-se a seu nome por não
saber escrever José Rodrigues dos Reis,
com o Delgado de Polícia e Commis-
sario da cidade para escrever o averb.

Por Jacinto Pinto de Aguiar
José Rodrigues dos Reis

Lista de perguntas ao offendido.
Aos dois dias do mez de Junho do anno
de mil novecentos e dois, nesta Villa
Mareschal Hermo, em sala do Governo Mu-
nicipal, presente o Senhor Jacinto Pinto
de Aguiar Delgado de Polícia em com-
m, Commisario exerceo de seu cargo

3
Xg
J. Lima

obairio assignado, pela dita autoridade
foram feitas as seguintes per-
guntas: Perguntado qual o seu nome, na-
turalidade, idade, profissão, residência, estado,
filiação, se sabe ler e escrever? Respondeu
chamar-se João Theodoro da Silva, natural
do Estado de Minas, de trinta e dois annos de
idade, lavrador, residente no lugar denomi-
nado Santa Echia do Município, casado,
filho de Theodoro Theodoro da Silva, e que não
sabe ler nem escrever. Perguntado como
se deu o facto que motivou a sua e
muita prisão? Respondeu que no
dia vinte cinco do mez findo as quatro ho-
ras da tarde (mais ou menos, vindo elle de
seu trabalho, ao chegar em sua casa que se
achava situada neste Município ao lado direito
do Rio José Pedro, encontraram-se com um
grupo de prisioneiros armados a Winchester
e a fazer marca jacaré e prenderam-no e o levou
do Subdelegado do Estado de Minas e foi
conduzido para o lugar Ponte Nova do Rio
José Pedro, cujo local pertence a esse Estado,
onde foi barbaramente apauzado por aquelle
grupo e passou a noite de vinte seis
para vinte seis em um tronco. No dia
vinte seis foi conduzido para Santo Antonio
de José Pedro, onde foi recolhido a Cadeia
e no dia vinte sete foi posto em liberdade.
Perguntado qual o motivo da prisão? Respon-
deu que ignora completamente. E por na-
da mais disse nem lhe se-
perguntado disse-se por finto o depoi-
mento que fido e achado compor-

achado conforme assigna-se a seu
rogo José Rodrigues dos Reis, com o
Delegado de Policia, com amigo Advogado.

Pereira Lima escrevo e escrevi.

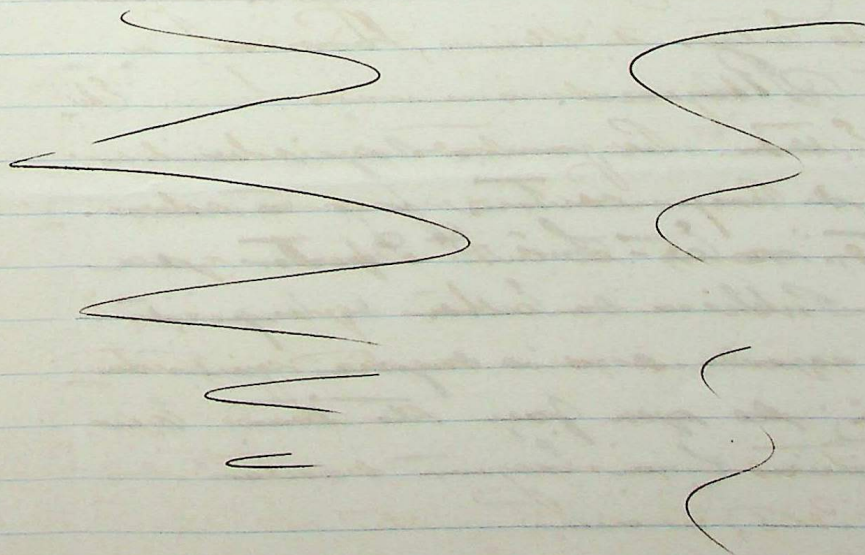
Ignacio Pinto de Aguiar
José Rodrigues dos Reis

Heito de perguntas ao offendido.

Aos dois dias do mez de Julho do anno de
mil novecentos e nove, nesta Villa Ma-
rechal Hermes, em sala do Governo Municipal,
presente o Tenente Ignacio Pinto de Aguiar,
Delegado de Policia em comenda, com amigo
escrevas de seu cargo, abaixo nominado, e
o offendido Americo Soares de Oliveira, pela
dita autoridade foram-me feitas as segun-
tas perguntas: Perguntado qual o seu
nome, idade, estado, profissao, natura-
lidade e propinquas? Respondem chamar-
se Americo Soares de Oliveira, de vinte
um annos de idade, casado, filho de Joa-
quim filho natural de Maria Jose de Jesus,
natural do Estado de Minas, lavrador, e
residente no lugar denominado Santa Eti-
sa d'este Estado. Perguntado se sabe ler
e escrever? Respondem que não sabe.
Perguntado como se deu o facto que
motivou a vir a minha presenca?
Respondem que no dia vinte seis, estan-
do em casa de um seu conhecido que
se acha situado a margem direita do
Rio José Pedro, a meia noite ali chegaram

um grupo de prisioneros e prenderam-o
p' ordem do Subdelegado do Estado de Minas,
conduseram-o para o lugar denominado
do Santa Nova e no dia seguinte (vinte
seis) conduseram-o para Santa Anto-
nia de José Pedro, onde foi recebido
a meia e solto no dia seguinte. Per-
guntado se havia soffido outros castigos?
Respondem que só esteve apenas uma hora
no tronco e um quarto de hora algema-
do, sendo que este ultimo castigo soffeu
ainda neste Estado e que se não soffeu
expauncamento, devido a muitos pedidos
que a elles fizeram. E por nada mais
dizer nem me ser perguntado, em se-
por (fizer o expauncamento que fidei e
achado conforme assigna-se a seu
rogo Affonso Alves Ribeiro com o Dele-
gado de Policia e com amigo Advogado.
Pereira Lima escrevo e escrevi.

Ignacio Pinto de Aguiar
Affonso Alves Ribeiro



Conclusão.

Hoje dois dias do mês de Julho do anno
de mil novecentos e dois, nesta Villa
Barcelha Ferras, de meu cartorio faz
este auto concluso ao Ex^{mo} Delegado de
Policia deste Municipio para os fins de
direito; do que por este termo. Eu
Adolfo Teixeira Lima escrevo o escrevi.

Offo.

Osserção feita perante estes autos, ao
Ex^{mo} Sen^{or} D^o Director da Seguranca Publica
do Estado. Em 2-7-912

Adolfo Teixeira Lima
Delegado em Commissão.

Termo de data

Hoje dois dias do mês de Julho do anno
de mil novecentos e dois, nesta Villa Bar-
celha Ferras, em cartorio me foram inter-
rogar estes autos com depraich nelle propo-
sitos; do que por este termo. Eu Adolfo
Teixeira Lima escrevo o escrevi.

Remessa.

No mesmo dia mes, anno logoz acima
declarado, de meu cartorio faz remessa
destes autos, ao Ex^{mo} Sen^{or} D^o Director da
Seguranca Publica do Estado do Espirito
Santo, de accordo com o depraich nestes au-
tos propoziçoes; do que por este termo. Eu
Adolfo Teixeira Lima escrevo o escrevi.

Remetido.

...
...
...
...
...
...

...
...
...
...
...
...

...
...
...
...
...
...

...
...
...
...
...
...

...

...

...

...

...